



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2921/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no art. 7.º da Lei n.º 9.527, publicada no D.O.U. de 11/12/1997;

considerando, ainda, o Processo n.º 23206.002549.2019-46,

RESOLVE

Desaverbar dois períodos do quinquênio 1989/1994, constantes na Portaria n.º 1006/2017, que averbou em dobro, o tempo de Licença-Prêmio por Assiduidade não gozada pelo servidor Silvio Gonçalves Moraes.

Pelotas, 10 de outubro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 10/10/2019 10:33:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38188

Código de Autenticação: 3db63d4d87

